



FACULDADE DO NORTE NOVO DE APUCARANA
CESA- Centro de Estudo Superior de Apucarana
Recredenciada pela Portaria Nº 333/2012 , publicado no D.O.U. em 10/04/2012.
Ensino a Distância: Credenciada pela Portaria 659/16, publicado no D.O.U. de 19/07/2016

EDITAL Nº. 001/2018
FACULDADE DO NORTE NOVO DE APUCARANA
PROCESSO SELETIVO- 2º SEMESTRE/2018

O Diretor Geral da Faculdade do Norte Novo de Apucarana-FACNOPAR- torna público que estarão abertas, no período indicado neste edital, às inscrições para o processo seletivo 2018/2, para os cursos de graduação, em conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 44 da lei nº. 9394/1996, Parecer nº. 98/99, nas Portarias MEC 1.120 de 16/07/99 e SESu 1.449 de 23/09/99, 1.647 de 28/07/00, 2941 de 17/12/01, 391 de 07/02/02, no Artigo 15 do Decreto 3.860 de 09/07/01, Lei 11.331 de 25/07/06, com o Regimento Geral da Instituição, segundo as regras aqui dispostas e demais legislações pertinentes.

1. DO OBJETIVO:

O Processo Seletivo será destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o 2º semestre de 2018, para os Cursos do Ensino Presencial e Ensino Virtual (EAD)

Cursos Presenciais:	Número de vagas
Administração	50
Agronegócio	50
Ciências Contábeis	50
Design de Interiores	50
Direito	40
Gestão Comercial	50
Marketing	50
Recursos Humanos	50

Ensino Virtual (EAD) - Polos	Cursos	Número de vagas
Jandaia do Sul	Administração Pedagogia Logística Gestão de Recursos Humanos	200
Londrina	Administração Pedagogia Logística Gestão de Recursos Humanos	50
Cornélio Procópio	Administração Pedagogia Logística Gestão de Recursos Humanos	200
Sede- FACNOPAR	Administração Pedagogia Logística Gestão de Recursos Humanos	300
Mauá da Serra	Administração Pedagogia Logística Gestão de Recursos Humanos	150
Borrazópolis	Administração Pedagogia Logística Gestão de Recursos Humanos	100

Observação: As datas para o vestibular do ensino virtual serão dinâmicas, tendo início no dia 08/05/2018 e as provas poderão ser realizados de forma permanente pela secretaria virtual.

Para o Ensino Virtual os candidatos deverão se inscrever no site www.facnopar.com.br, informando qual polo pretende cursar de acordo com sua localização e curso desejado.

O candidato acessará o vestibular de modo flexível, podendo realizar onde lhe convier e com acesso a internet.

Não haverá taxa para inscrição do vestibular para o ensino virtual.

1.1. A seleção dos candidatos será feita por meio de prova com questões objetivas, no sistema KURUVI com questões de: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais para os cursos e Administração, Logística e Recursos Humanos; para o curso de Pedagogia as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática(questões de Lógica) e Conhecimento Gerais.

No Ensino Presencial, a comissão de Vestibular da FACNOPAR realizará correção da prova objetiva e redação, tendo dois dias para disponibilização do resultado. Será feita a correção da redação com critérios definidos e objetivos e levar-se-ão em conta os seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação. Conferida por software rastreador de plágio.

Das vagas ofertadas para cada curso, 5%(cinco por cento) é reservada para portadores de necessidades especiais e 5% (cinco por cento) para afro descendentes.

Os cursos presenciais: Bacharelado em Administração (presencial) , reconhecido pela Portaria 212, de 22 de junho de 2016, com duração de 08 (oito) semestres; Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, reconhecido pela Portaria nº 81 de 02/10/2007, com duração de 6 (seis) semestres, Bacharelado em Ciências Contábeis, autorizado pela Portaria 114 de 07 de março de 2013, com duração de 8 (oito) semestres; Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores, renovação de reconhecimento pela Portaria nº 503 de 20/09/2016, com duração de 5 semestres; Bacharelado em Direito, renovação do reconhecimento pela Portaria nº 124 de 09 de julho de 2012, com duração de 10(dez) semestres letivos; Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial autorizado pela Portaria nº 199 de 02/02/2016, com duração de 5 (cinco) semestres; Curso Superior de Tecnologia em Marketing, renovação de reconhecimento pela Portaria Conjunta nº 704, publicada no Diário de 19/12/2013, com duração de 5 (cinco) semestres; Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos, renovação de reconhecimento pela Portaria Conjunta nº 704, publicada no Diário de 19/12/2013 com duração de 5 (cinco) semestres.

Os cursos do Ensino Virtual: Bacharelado em Administração, autorizado pela Portaria 356, de 08/08/2016; Licenciatura em Pedagogia, Portaria no. 357 de 08/08/2016 e CST em Logística, Portaria no. 358 de 08/08/2016 e Gestão em Recursos Humanos, Portaria no. 05/2018 de 02/01/18.

DA INSCRIÇÃO

2. PROCESSO SELETIVO :

DATAS

MÊS	DATAS	HORÁRIO
MAIO	08, 10,15, 17, 22, 24, 29 e 31	8h às 12h e 13h às 17h e 18h às 22h
JUNHO	05, 07,12,14, 19, 21, 26, 28	8h às 12h e 13h às 17h e 18h às 22h
JULHO	03, 05, 10, 12, 17, 19, 24, 26, 31	8h às 12h e 13h às 17h e 18h às 22h
JULHO	08	08 às 12h

2.1 DA INSCRIÇÃO

2.1.1.1 Início: 01/05/2018, no site www.facnopar.com.br.

2.1.2- PROVAS: Datas conforme quadro acima.

2.1.3 – Do Local: FACNOPAR- Faculdade do Norte Novo de Apucarana. Av. Zilda Seixas Amaral, 4350.

Somente serão aceitas inscrições para o Processo Seletivo de candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão deste nível de ensino, obtido pela via regular ou da suplência, ou a concluir até a data da matrícula.

2.2 Documentação exigida:

2.4.1 Fotocópia da cédula de identidade ou documento que a substitua legalmente. O documento escolhido deve ter fotografia recente do candidato, filiação, data de nascimento e assinatura. O candidato estrangeiro deverá apresentar passaporte com visto de permanência.

Obs.: Preencher, no requerimento de inscrição, declaração de já ter concluído o Ensino Médio e de estar ciente que somente terá a sua matrícula homologada mediante a apresentação do documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio.

2.4.2 Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.3 Disposições adicionais:

O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Vestibular da FACNOPAR.

Informações poderão ser obtidas na secretaria da FACNOPAR- Faculdade do Norte Novo de Apucarana, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 22h, por meio do telefone (43) 3420-1700 para os cursos presenciais e (43) 3420- 1724 para o Ensino Virtual e fax (43) 3420-1716.

O candidato deverá indicar, no requerimento de inscrição, o curso de ingresso.

O Candidato que apresentar uma pontuação superior a 540(quinhetos e quarenta) pontos no ENEM-2016, estará dispensado de realizar o processo seletivo, podendo efetivar sua matrícula para o ensino presencial e ensino virtual.

O candidato ou seu procurador será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do requerimento de inscrição. Após a inscrição não serão permitidas alterações.

Efetuar apenas o pagamento não significa que o candidato se inscreveu. É necessário o preenchimento do requerimento de inscrição, estar de posse do comprovante de pagamento ou do comprovante definitivo de inscrição no dia do processo seletivo.

A inscrição, quando paga em cheque, somente será efetivada após a compensação bancária.

Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

O candidato portador de necessidades especiais deverá especificá-la no ato da inscrição.

O candidato que necessitar de condição especial, por ser portador de necessidades especiais, exceto fazer prova em dia ou horário diferente do estabelecimento neste edital, deverá apresentar uma justificativa por escrito na Faculdade do Norte Novo de Apucarana, com dois dias de antecedência da data do vestibular. Findo esse prazo, não serão aceitas solicitações.

3. DOS PROGRAMAS DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 PROGRAMAS DAS PROVAS

As provas versarão sobre os conteúdos das disciplinas do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio, incluindo questões de informática básica.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de Texto; 2.Gramática: a) Variações linguísticas; b) Ortografia; c) Acentuação Gráfica e Pontuação; d) Estrutura e Formação das Palavras; e) Classes Gramaticais; f) Semântica; g) Sinônimos e escolha Lexical; h) Sintaxe de Concordância e Regência; i) Sintaxe de Colocação; j) Sintaxe Especial das palavras que e se; k) Tipos e Funções da Linguagem; l) Coerência e Coesão Textuais; m) Figuras de Linguagem; n) A Língua Portuguesa no Brasil.

LITERATURA

ESCOLAS LITERÁRIAS:

1. Romantismo; 2. Realismo; 3. Realismo - Naturalismo - Parnasianismo; 4. Simbolismo; 5. Modernismo - Literatura Contemporânea;

As questões serão referentes às escolas literárias constantes dessa bibliografia.

BIBLIOGRAFIA:

01. CUNHA, CELSO E SINTRA, LINDLEY. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 2ª edição. Rio: Editora Nova Fronteira.1990.
02. TERRA, ERNANI. Curso Prático de Gramática. 8ª edição. São Paulo: Scipione Ltda. 1988.
03. DE NICOLA, JOSÉ E INFANTE, ULISSES. Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa. 9ª edição. São Paulo: Editora Scipione Ltda 1992.
04. PROENÇA, FILHO, DOMÍCIO. Estilos de Época na Literatura, 11ª edição. São Paulo: Editora Ática Ltda. 1969.
05. FARACO, CARLOS EMILIO E MOURA, FRANCISCO MARTO. Literatura Brasileira. 8ª edição. São Paulo: Ática,1998.
06. KOCH, INGEDORE VILLAÇA. A Coesão Textual. 7ª edição. São Paulo: Contexto, 1994.
07. KOCH, INGEDORE VILAÇA. A Coerência Textual. 6ª edição. São Paulo: Contexto,1995.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos:

1.1. Números Naturais e Números Inteiros; 1.2. Números racionais e irracionais, operações e propriedades; ordem, valor absoluto, desigualdades e intervalos no conjunto dos números reais.

2. Razão e Proporção

2.1. Razão e proporção, divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagens; juros simples.

3. Álgebra

3.1 Equação do 2º Grau; Progressão Aritmética e Progressão Geométrica; 3.2 Estudo das matrizes; 3.3 Determinantes;

3.4 Funções

3.4.1 Noção de função; domínio, conjunto-imagem e gráfico; funções crescentes e decrescentes; 3.4.2 Tipos de funções: linear e quadrática; máximo e mínimo de uma função quadrática;

3.5 Logaritmos

3.6. Polinômios

4 Trigonometria

4.1. Razões trigonométricas no triângulo retângulo.

5. Geometria

5.1 Congruência de figuras geométricas; congruência de triângulos; 5.2. O postulado das paralelas; feixe de paralelas cortadas por transversais; teorema de Tales; 5.3. Relações métricas no triângulo retângulo; teorema de Pitágoras.

BIBLIOGRAFIA:

01. GOULART, M. C., "Matemática do Ensino Médio", Editora Scipione, 1ª Ed., 1999.
02. GIOVANNI, J. R., BONJORNO, J.R., "Matemática Fundamental", vol. único, Editora FTD.
03. BONGIOVANNI, V., LEITE, O.R.V., LAUREANO, J.L.T., "Matemática", vol. único, Editora Ática, 5ª Ed., 1997.
04. FILHO, B.B., SILVA, C.X., "Matemática", vol. único, Editora FTD, 2001.
05. PAIVA, M., "Matemática", vol. único, Editora Moderna, 1ª edição.
06. CRESPO, Antônio Arnot. Matemática Financeira Fácil. Editora Saraiva. 2009 14ª.ed.

INGLÊS

1. GRAMMAR

1.1 - The sentence

The simple sentence; The compound sentence; The complex sentence; Noun clauses; Relative pronouns and clauses; Adverbial clauses; Participle constructions.

1.2 - Nouns

Countable and uncountable nouns; Number (singular and plural); Gender; The genitive.

1.3 - Articles

The indefinite article: a/an; The definite article: the; The zero article.

1.4 - Pronouns

Personal pronouns; One; It; Possessive adjectives/pronouns; Demonstrative adjectives/pronouns; Indefinite pronouns

1.5 - Adjectives

Formation of adjectives; Types of adjectives and their uses; The comparison of adjectives

1.6 - Adverbs

The comparison of adverbs; Adverbs of manner; Adverbs of place; Adverbs of time; Adverbs of frequency; Adverbs of degree Intensifiers

1.7 - Prepositions, adverb particles and phrasal verbs

Movement and position; Time; Particular uses; Verb/prepositions/participle

1.8 - Verbs, verb tenses, imperatives

The sequence of tenses; Simple present; Present progressive; Simple past; Past Progressive; Simple present perfect; Simple past perfect; Present/past perfect Progressive; Simple future; Future progressive; The "going to" - future; Other Ways of expressing the future; The imperative; Infinitive with or without "to", the uses of "ing".

1.9 - Modal auxiliaries and related verbs

Ability; permission and prohibition; certainty and possibility; deduction; offers, Request, suggestions; wishes; preferences; advisability, duty, necessity; lack of necessity, prohibition; habit

1.10 - Conditional sentences

Type 1, 2, 3, conditionals; Will and would after if; Other uses of if and similar Conjunctions

1.11 - Direct and indirect speech

Say, tell and ask; Indirect statements; reporting verb in the present; Indirect statements with tense changes; Indirect statements with mixed sequences

1.12 – Linking Words

The use of conjunctions to show: adversity, conclusion, concession, explanation, addition, comparison, alternative.

2. READING COMPREHENSION

2.1 - Determining the main idea: Looking for the main idea; General and specific statements; Irrelevant sentences.

2.2 - Inferring Meaning: Making inferences; Reference

2.3 - Restatement: Putting it in other words

2.4 - Multiple Choice Strategies

BIBLIOGRAFIA

01. ALEXANDER L.G. 1988. Longman English grammar. Longman

02. BADALAMENTI, V.& STANCHINA C. 1993. Grammar Dimensions: Form, Meaning and Use. Heinle & Heinle Publishers.

03. MURPHY, Raymond. 1995. English Grammar in Use. Cambridge University Press.

04. ROCHA, BARBOSA & FERRARI. 1998. Get Ready. Editora Moderna.

05. SWAM, Michael. 1989. Practical English Usage. Oxford University Press.

06. Textos autênticos extraídos de revistas (em Inglês) como Time, Newsweek, Speakup, Reader's Digest entre outras.

Espanhol

1. Interpretación de texto

1.1 cuestiones de interpretación sobre el texto; 1.2 traducción de frases

2. Gramática

2.1 artículos definidos e indefinidos; 2.2 los sustantivos: el género de los nombres, la formación del femenino, la formación del plural; 2.3 los adjetivos: la formación del femenino, la formación del plural, la concordancia del adjetivo, los comparativos, el superlativo; 2.4 uso de muy/mucho; 2.5 pronombres: personales, posesivos, demostrativos, indefinidos, interrogativos y relativos; 2.6 las partículas: el adverbio, la preposición, la conjunción; 2.7 el verbo: verbos regulares e irregulares.

Modo Indicativo: presente, pretérito (indefinido, imperfecto, perfecto y pluscuamperfecto), futuro imperfecto, condicional simple.

Modo Subjuntivo: presente, pretérito imperfecto, futuro imperfecto.

BIBLIOGRAFIA

01. HERMOSO GONZÁLEZ, A. et al. Gramática de español lengua extranjera. Madrid: Edelsa, 1998.
02. REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. Diccionario de la lengua española. Madrid: Espasa-Calpe, 1997.
03. REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. Esbozo de una nueva gramática de la lengua española. Madrid: Espasa-Calpe, 1978.
04. RAMOS & JACIRA, Expansión español en Brasil. São Paulo: FTD 2002.
05. ADDA – NARI, M. ALVES – MELLO, ANGÉLICA, mucho español para brasilenhos, Editora Moderna 2002.

ATUALIDADES

Temas que versam sobre assuntos atuais: nacionais e internacionais.

4. DAS NORMAS DE ACESSO

4.1. A seleção dos candidatos para os cursos presenciais será feita por meio de provas de múltipla escolha e uma prova de redação (texto dissertativo), conforme abaixo:

DATAS	HORÁRIOS	PROVAS	No. De Questões	Pontuação
08,10,15,17,22,24,29,31/05	8h às 12 e 13h às 17h e 18h às 22h	Redação	40
05,07,12,14,19,21,26,28/06		LinguaPortuguesa	20	20
03,05,10,12,17,19,24,26,31/07		Literatura	05	5
		Matemática	20	20
		Atualidades	10	10
		Lingua Estrangeira	05	5
		Total	60	100
08 de julho	8h às 12h	Redação	40
		LinguaPortuguesa	20	20
		Literatura	05	5
		Matemática	20	20
		Atualidades	10	10
		Lingua Estrangeira	05	5
		Total	60	100

DATA DA INSCRIÇÃO	REALIZAÇÃO	HORÁRIO
01/05 até a data escolhida para a realização do vestibular	Inscrição no site	Conforme descritos acima
Data do vestibular	Conferência de documentos	Conforme horário escolhido
	Realização das provas-FACNOPAR	Conforme horário escolhido
	Divulgação do resultado no	A partir das 18h

	site será dois dias após realização da prova.	
	Matrículas para os aprovados deverão ser realizadas após a divulgação do resultado.	2ª a 6ª- 8h às 12h 13h30min às 22h, na secretaria.

4.3. O candidato para o ensino presencial deverá comparecer ao local de realização das provas com 30 minutos de antecedência, portando **documento de identidade (original), comprovante de recolhimento da taxa de inscrição. Deverá trazer lápis, borracha macia e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).**

4.4. Durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura. O candidato que negar a identificar-se terá suas provas anuladas.

4.5. Após a autorização para início das provas, o candidato retardatário não terá acesso às salas em que estão sendo realizadas as provas.

4.6. Excluídas as situações excepcionais, reconhecidas como de absoluta força maior e expressamente autorizadas pela Coordenação do Processo Seletivo, o candidato somente poderá deixar a sala onde se realiza a prova, transcorrida 1 (uma) hora de seu início.

4.7. Durante a aplicação das provas é expressamente proibido o uso de chapéus, bonés ou similares, relógio com calculadora, calculadora, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico e de corretivos líquidos no gabarito.

4.8. O candidato que for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, anotações ou impressos não permitidos, ou ainda, praticando atos que contrariem as normas do presente Edital será excluído do Processo Seletivo. Será excluído também o candidato que se ausentar do local da prova sem autorização e acompanhamento do fiscal; que fizer, em qualquer documento, declaração falsa e que não apresentar o documento de identidade, apresentado no ato da inscrição.

4.9. Também será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo portando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

4.10. Não serão concedidas revisão de provas, realização de provas em segunda chamada ou aplicação de provas fora do dia ou horários previstos neste Edital.

4.11. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Na hipótese de ser anulada alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos será computado a favor dos candidatos.

5.2 O candidato deverá alcançar o total de 40 (pontos), no somatório dos acertos e da nota da redação, caso contrário, estará reprovado.

5.3. A correção da prova de Redação será feita com critérios definidos e objetivos e levar-se-ão em conta os seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, paragrafação, estruturação de frases,

morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação.

5.4. Para efeito de classificação, os candidatos serão listados na ordem decrescente do total de pontos finais obtidos, tendo em vista o somatório das notas das provas objetivas e de redação.

5.5. Nos casos de ocorrência de candidatos com o mesmo número de pontos, os candidatos serão classificados, primeiramente, pela nota da prova de redação, em seguida, pelas notas da prova objetiva na ordem em que forem aplicadas. Persistindo o empate, o candidato com mais idade terá precedência.

6. DA MATRÍCULA DO ENSINO PRESENCIAL

6.1 A relação dos candidatos convocados para matrícula estará disponível na Secretaria da FACNOPAR. A relação dos aprovados será publicada no dia seguinte a realização da prova, após às 18 horas. A matrícula deverá ser efetivada em até três dias a partir do dia da divulgação do resultado, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 21h30h, na secretaria.

6.2 Os candidatos classificados deverão apresentar, para matrícula institucional, os seguintes documentos:

a) Requerimento de matrícula emitido pela IES, devidamente preenchido no endereço eletrônico: www.facnopar.com.br;

b) 2(duas) vias do Histórico Escolar ou certificado de conclusão do ensino médio- **cópia autenticada;**

c) 2(duas) cópias da Cédula de Identidade;

d) 1 foto 3 X 4, recente

e) 2(duas) cópias da certidão de nascimento ou casamento

f) 1 (uma) cópia do CPF

g) 1 (uma) cópia do Título eleitoral;

h) 1(uma) cópia de documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares- (sexo masculino)

i) comprovante de endereço recente;

j) comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade escolar. O boleto deverá ser impresso no site, no ato da matrícula, pelo candidato aprovado.

l) Contrato de prestação de serviços educacionais com a FACNOPAR, (retirado na secretaria, pelo candidato aprovado) preenchido e com firma reconhecida.

m) Documentos do fiador (RG, CPF, comprovante de rendimentos compatível ao dobro do valor da mensalidade e comprovante de endereço).

6.3 A matrícula poderá ser realizada por meio de procuração com firma reconhecida.

6.4 O candidato classificado, se menor de 18 anos, deverá comparecer acompanhado dos pais ou de seu representante legal.

6.5 É de responsabilidade do candidato se informar sobre as datas, horários e local das matrículas e das chamadas adicionais e providenciar com antecedência os documentos obrigatórios.

6.6. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula institucional ou não apresentar os documentos relacionados no item 6.2 deste Edital, sendo convocado para sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente.

6.7. Perderá o direito à vaga e será considerado desistente o candidato que, após a efetivação de sua matrícula, não frequentar as disciplinas matriculadas no decorrer dos trinta primeiros dias letivos.

6.8 O candidato que, para a matrícula, servir-se de documento falso ou inidôneo, terá a matrícula anulada, perderá as taxas pagas e ficará sujeito às punições previstas em lei.

6.9 O período letivo terá início no dia 23 de julho de 2018, às 19h.

7. DA MATRÍCULA DO ENSINO VIRTUAL

A matrícula deverá ser realizada após a divulgação do resultado da prova de redação, para os aprovados, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 19h, na secretaria do polo, ou virtualmente em até 5 dias após aprovação.

4.1 Os candidatos classificados terão duas opções para realizar a matrícula. Os que optarem por realizar virtualmente devem encaminhar os documentos via Sedex ao polo em até 24 horas após matrícula. Pessoalmente ao polo, para matrícula institucional, com os seguintes documentos:

a) 2(duas) vias do Histórico Escolar ou certificado de conclusão do ensino médio-
cópia autenticada;

b) 2(duas) cópias da Cédula de Identidade;

c) 1 foto 3 X 4, recente

d) 2(duas) cópias da certidão de nascimento ou casamento

e) 1 (uma) cópia do CPF

f) 1 (uma) cópia do Título eleitoral;

g) 1(uma) cópia de documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares-(sexo masculino)

h) comprovante de endereço recente;

i) O ambiente virtual de aprendizagem (AVA) estará disponibilizado para o candidato aprovado e matriculado após conferência de pagamento da 1ª parcela da semestralidade escolar, bem como a regularidade dos documentos recebidos.

j) Contrato de prestação de serviços educacionais com a FACNOPAR, (deve ser retirado na secretaria do polo ou solicitado via e-mail) preenchido e com firma reconhecida.

l) Documentos do fiador (RG, CPF, comprovante de rendimentos e comprovante de endereço).

A matrícula poderá ser realizada por meio de procuração com firma reconhecida.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Processo Seletivo objeto deste Edital é válido para a matrícula inicial no segundo semestre letivo de 2018, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivá-la. Facultada a IES alterar a data de validade do processo seletivo.

8.2. A Faculdade do Norte Novo de Apucarana - FACNOPAR reserva o direito de não funcionar as turmas previstas no item 1 deste Edital, caso não haja um número superior a 25 (vinte e cinco) candidatos matriculados por curso no ensino presencial.

8.3. Na hipótese do não preenchimento do total das vagas ofertadas, a Faculdade do Norte Novo de Apucarana- FACNOPAR- poderá abrir novo Processo Seletivo com as vagas remanescentes previstas para o 2º Semestre de 2018 nas mesmas condições expressas para este processo.

Apucarana, 18 de abril de 2018.

Danilo Lemos Freire
Diretor Geral.